



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 01/2018 referente ao Edital do Concurso Público nº 07/2018, conforme segue:

1. Do “CAPÍTULO I - DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS E SALÁRIO”, na “SEÇÃO I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS”, onde se lê:

#	CARGO	VAGAS	VAGAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Remuneração **	Requisitos	Taxa de Inscrição
T01	Técnico de Enfermagem	5	2	30 horas	R\$ 1.476,51	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 74,90
T02	Técnico de Enfermagem da Família	5	2	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 74,90
S01	Fiscal de Rendas Municipais	1	0	40 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior em Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Administração, ou Ciências Jurídicas	R\$ 98,50
S02	Professor de Educação Básica II - ARTES	10	1	150 horas	R\$ 2.144,17	Licenciatura Plena em Educação Artística ou em Artes com habilitação em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança, Música; ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 90,00
S03	Professor de Educação Básica II – INGLÊS	10	1	150 horas	R\$ 2.144,17	Licenciatura Plena em Inglês ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Inglês. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação. E registro no respectivo Conselho.	R\$ 90,00
S04	Terapeuta Ocupacional	2	0	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO	R\$ 98,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018

Leia-se:

#	CARGO	VAGAS	VAGAS PNE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Remuneração **	Requisitos	Taxa de Inscrição
T01	Técnico de Enfermagem	5	2	30 horas	R\$ 1.476,51	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 74,90
T02	Técnico de Enfermagem da Família	5	2	40 horas	R\$ 1.500,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN	R\$ 74,90
S01	Fiscal de Rendas Municipais	1	0	40 horas	R\$ 2.500,00	Ensino Superior em Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Administração, ou Ciências Jurídicas	R\$ 98,50
S02	Professor de Educação Básica II - ARTES	10	1	30 horas	R\$ 2.144,17	Licenciatura Plena em Educação Artística ou em Artes com habilitação em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança, Música; ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 90,00
S03	Professor de Educação Básica II – INGLÊS	10	1	30 horas	R\$ 2.144,17	Licenciatura Plena em Inglês ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Inglês. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação. E registro no respectivo Conselho.	R\$ 90,00
S04	Terapeuta Ocupacional	2	0	30 horas	R\$ 2.500,00	Curso Superior em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO	R\$ 98,50

2. Do “CAPÍTULO IX - DA ESTRUTURA DAS PROVAS”, item 9.1, onde se lê:

9.1. Aos cargos de Instrutor de Atividades Culturais e Educativas, Ajudante Geral, Cozinheiro, Encanador, Pintor de Paredes, Serralheiro, Agente de Trânsito e Motorista, Marceneiro e Pedreiro serão aplicadas provas objetivas e práticas, e aos demais cargos, provas objetivas.

Leia-se:

9.1. Aos cargos de Instrutor de Atividades Culturais e Educativas, Ajudante Geral, Cozinheiro, Encanador, Pintor de Paredes, Serralheiro, Agente de Trânsito e Motorista, Marceneiro, Pedreiro e **Auxiliar de Legista** serão aplicadas provas objetivas e práticas, e aos demais cargos, provas objetivas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018

3. De modo a estabelecer os critérios e dispositivos correlatos a prova prática do cargo de Auxiliar de Legista, são adicionados os seguintes itens ao Edital de Abertura, especificamente à “SEÇÃO II - DAS PROVAS PRÁTICAS”:

9.16.1. Com relação à Prova Prática ao cargo de Auxiliar de Legista:

9.16.2. Serão convocados à Prova Prática ao cargo de Auxiliar Legista, os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, até a 20ª posição da lista de Classificação, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público.

9.16.3. Serão considerados habilitados na Prova Objetiva os candidatos que auferirem 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos atribuíveis à avaliação, ou seja, 23 (vinte e três) pontos.

9.16.4. O candidato convocado para prestar a Prova Prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.

9.16.5. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento de identidade no seu original e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

9.16.6. A(s) data(s) e o(s) local(is) da Prova Prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

9.16.7. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

9.16.8. O candidato deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.

9.16.9. A Prova Prática ao cargo de Auxiliar Legista consistirá de permanência em ambiente funerário, bem como identificação de órgãos e de instrumentações utilizadas para necropsia e carregamento de cadáver(es), conforme orientações concedidas ao candidato no ato da prova.

9.16.10. A Prova Prática ao cargo de Auxiliar Legista terá duração máxima de até 15 (quinze) minutos.

9.16.11. Os critérios e pontuação para o cargo de Auxiliar Legista dar-se-á da seguinte forma:

- Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 15 minutos) com eficiência e presteza (0 a 3 pontos);
- Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos);
- Identificação correta de órgãos e instrumentos (0 a 5 pontos);
- Tolerância ao ambiente funerário (0 a 5 pontos); e
- Carregamento de cadáver(es) (0 a 5 pontos).

9.16.12. Em razão de condições climáticas e de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos.

9.16.13. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

9.16.14. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

9.16.15. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

9.16.16. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

9.16.17. A nota obtida na Prova Prática será somada à nota obtida na Prova Objetiva, para fins de obtenção da nota e classificação final.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2018**

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

Taboão da Serra, 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra